



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

CIS  
ATA Nº 03/2012

Às quinze horas e vinte minutos do dia dois do mês de abril de dois mil e doze, na sala nº 259 do segundo andar do prédio da sede Ramiro do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, situada na rua Ramiro Barcelos, nº 2.777, bairro Santana, na cidade de Porto Alegre/RS, foi realizada a terceira reunião ordinária do ano dois mil e doze da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação – CIS – do IFRS Câmpus Porto Alegre. Estiveram presentes à sessão os membros nomeados pela Portaria nº 299, de 16 de novembro de 2011, retificada pela Portaria nº 042, de 25 de janeiro de 2012, para constituírem a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação – CIS – do Câmpus Porto Alegre, conforme o resultado eleitoral estabelecido através do Edital nº 49/2011 e homologado pela respectiva Comissão eleitoral: Livia de Castro Côrtes (Coordenadora), Rafael Dutra Soares (Coordenador Adjunto), Douglas Neves Ricalde (Secretário Administrativo) e Fábio Henrique Weiler (1º Suplente). **PAUTA:** definição do dia e do horário de funcionamento da CIS, bem como de suas reuniões ordinárias; alocação da CIS em sala do prédio da sede Centro; convocação de todos os técnico-administrativos para uma reunião de apresentação e discussão do Regimento da CIS e o posterior encaminhamento deste documento para sua aprovação no Conselho de Câmpus Temporário; agendamento de uma reunião com a Direção de Gestão de Pessoas do Câmpus Porto Alegre; levantamento das necessidades de trabalho dos setores do Câmpus Porto Alegre; assuntos gerais; aprovação e assinatura da ata da reunião anterior. **EXPEDIENTES:**

**1. Dia e horário de funcionamento da CIS:** fez uso da palavra, dando início à sessão, a Coordenadora Livia de Castro Côrtes sugerindo a definição de um dia e um horário para o funcionamento da CIS que se encaixasse nas possibilidades de todos os membros desta Comissão de modo que pelo menos dois membros pudessem permanecer na (futura) sala da CIS para eventuais atendimentos durante o período em que esta permanecer aberta e sugeriu as terças-feiras. Fez uso da palavra o Coordenador Adjunto Rafael Dutra Soares informando que neste dia poderia despachar no turno da manhã. Assim, ficou definido que a CIS ficará à disposição dos técnico-administrativos nas terças-feiras, das oito horas (08h) às dezoito horas (18h), sem fechar para o almoço. Os membros Livia de Castro Côrtes e Rafael Dutra Soares trabalharão no intervalo das oito horas (08h) às quatorze horas (14h), e os membros Douglas Neves Ricalde e Fábio Henrique Weiler trabalharão no intervalo das doze horas (12h) às dezoito horas (18h). **2. Sala da CIS no prédio da sede Centro:** o Diretor de Desenvolvimento Institucional Cláudio Vinícius Silva Farias comunicou que a sala que a CIS poderá ocupar no andar térreo estará disponível, junto com o computador que fora solicitado, na próxima semana, que vai do dia nove ao dia treze de abril, após a efetivação das mudanças dos setores que atualmente estão alocados no andar térreo para o quinto andar, e sugeriu, inclusive, uma inauguração do espaço. **3. Convocação de reunião com os técnico-administrativos para apresentação e discussão do Regimento Interno da CIS:** os presentes concordaram que esta reunião deveria ser realizada em breve, pois há prazo exíguo.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

para que a minuta do Regimento Interno da CIS seja colocada na pauta da próxima reunião do Conselho de Câmpus Temporário, que será realizada na última quarta-feira do mês de abril de dois mil e doze. Definiu-se, então, que, em virtude do feriado da semana corrente, a reunião será agendada para a terça-feira da semana seguinte, dia dez de abril de dois mil e doze, a partir das quatorze horas (14h). A Coordenadora Livia de Castro Côrtes incumbiu o Secretário Administrativo Douglas Neves Ricalde de reservar um local e equipamento audiovisual para a reunião, preferencialmente o auditório do nono andar do prédio da sede Centro, junto ao setor responsável no Câmpus – atualmente o Setor de Projeto Gráfico e Audiovisual – e enviar e-mail a todos os técnico-administrativos informando data, horário e o local. **4. Agendamento de reunião com a Direção de Gestão de Pessoas do Câmpus Porto Alegre:** a Coordenadora Livia de Castro Côrtes argumentou que seria mais produtivo agendar a reunião com a Direção de Gestão de Pessoas do Câmpus, para tratar da relação que se estabelecerá e dos fluxos de trabalho entre este setor e a CIS, para a primeira semana após a aprovação do Regimento Interno da CIS pelo Conselho de Câmpus Temporário. Os demais concordaram. **5. Levantamento das necessidades de trabalho dos setores do Câmpus Porto Alegre:** os presentes deliberaram sobre a importância de conversar com os técnico-administrativos e de criar um meio de comunicação entre a CIS e os técnico-administrativos a fim de obter informações acerca das reais necessidades destes nos setores em que atuam e do prejuízo que possíveis dificuldades e demandas estruturais e/ou específicas possam causar ao servidor técnico-administrativo no momento de sua avaliação tanto no estágio probatório como na avaliação para progressão por mérito. A Coordenadora Livia de Castro Côrtes ressaltou que a CIS precisa analisar os processos, apontar possíveis problemas, e propor soluções alternativas. O Coordenador Adjunto Rafael Dutra Soares disse que esta deve ser a prioridade inicial da CIS. A Coordenadora Livia de Castro Côrtes reforçou essa ideia e lembrou o quão delicado será esse processo, uma vez que lidaremos com pessoas e que cada ser tem uma forma de ver, pensar, sentir e agir. Assim, propôs que se criasse um código de ética a partir do qual a CIS deverá pautar suas ações. Os demais concordaram. **6. Assuntos gerais:** O Secretário Administrativo Douglas Neves Ricalde comentou sobre a necessidade de os técnico-administrativos do Câmpus Porto Alegre terem uma representação sindical capaz de defender os interesses do coletivo destes servidores e que é preciso esclarecer aos colegas técnicos que a CIS não é um sindicato. O Coordenador Adjunto Rafael Dutra Soares e o membro Fábio Henrique Weiler lembraram que alguns técnico-administrativos já são filiados à Assurgs, por conta da relação antiga que existia entre este sindicato e a (ex-)Escola Técnica da UFRGS, atual IFRS Câmpus Porto Alegre. A Coordenadora Livia de Castro Côrtes concordou que esta é uma questão importantíssima, mas argumentou que este é um debate que precisa ser amadurecido para que o conjunto dos técnico-administrativos decida a qual entidade sindical irá filiar-se. O Secretário Administrativo Douglas Neves Ricalde comentou, também, sobre a necessidade de regulamentação de liberação dos técnico-administrativos para a participação em cursos de capacitação sem a necessidade de compensação de horário posterior, uma vez que a participação destes servidores em tais cursos deve ser entendida como efetivo trabalho, já que deverá resultar em qualificação das ações de trabalho destes servidores, pois na legislação em vigor não há delimitação mínima nem máxima da quantidade de horas que o servidor técnico-administrativo deverá ou poderá ser liberado para participar de cursos que o capacitem e isto pode gerar um conflito entre estes servidores e suas chefias, especialmente nos casos em que haja um único técnico-administrativo no setor de trabalho, e acarretar na



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

não-liberação deste servidor para a realização de cursos. Nesse sentido, faz-se necessário um esclarecimento junto à Direção de Gestão de Pessoas (DGP), porque já estão sendo ofertados cursos de extensão e de capacitação pela instituição. **7. Aprovação e assinatura da Ata anterior:** a Ata nº 02/2012 foi lida, aprovada e assinada pelos presentes à sessão anterior e será enviada aos técnico-administrativos por correio eletrônico e publicada na página da CIS ([http://www.poa.ifrs.edu.br/?page\\_id=20515](http://www.poa.ifrs.edu.br/?page_id=20515)) no sítio do IFRS Câmpus Porto Alegre para conhecimento. Às dezessete horas e vinte minutos, a Coordenadora Livia de Castro Côrtes agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Nada mais havendo a constar, eu, Douglas Neves Ricalde, lavei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Porto Alegre, RS, dois de abril de dois mil e doze.

Douglas Neves Ricalde

Fábio Henrique Weiler

Livia de Castro Côrtes

Rafael Dutra Soares